

Goiânia, GO 09 de Dezembro de 2022.

**TERMO DE REFERÊNCIA  
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N.º 19 / 2022

De: Setor de Nutrição e Dietética - SND

Para: Setor de Compras e Suprimentos – SUP

**1. MATERIAL**

Suplemento VO Hipercalórico e Hiperproteico

Suplemento VO para Controle Glicêmico

Módulo VO de Espessante

Módulo VO de Proteína

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL E QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

|   | Produto   | Código | Quantidade | Apresentação |
|---|---|--------|------------|--------------|
| 1 | Módulo de Espessante                                    | 12745  | 1 lata     | Lata 300g    |
| 2 | Módulo de Proteína                                      | 18702  | 1 lata     | Lata 300g    |
| 3 | Suplemento para Controle glicêmico sabor chocolate      | 42714  | 30         | Frasco 200ml |
| 4 | Suplemento Hipercalórico e Hiperproteico sabor baunilha | 42709  | 40         | Frasco 200ml |

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Os itens solicitados são para utilização na Unidade de Dietas Especiais- UDE, com previsão de 20 dias, serão destinados ao Setor de Nutrição e Dietética para nutrição enteral e/ou enteral complementar dos pacientes internados no CEAP-SOL, de acordo com as condições clínicas e avaliação nutricional, com o objetivo de reabilitar/recuperar o estado nutricional desses pacientes.

**4. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

- Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;
- Enviar produtos com validade mínima de 3 meses da data de entrega ou apresentar carta de troca com mesmo prazo;

  
César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO

- Garantir de 30 dias sobre os itens vendidos;
- Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;
- Os pedidos deverão ser entregues no Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidarietàade – CEAP-SOL, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;
- O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;
- O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:
  - Certidão Negativa de Débitos Municipais;
  - Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
  - Certidão FGTS;
  - Certidão de Tributos Federais;

## 5. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.
- A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas
- A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.
- As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Atenciosamente,

Assinado eletronicamente por:  
MARCELA GARCIA REIS  
CPF: 028.147.511-31  
Data: 16/12/2022 06:31:37 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Bruna Karlla Pereira Paulino Almeida  
CPF: 015.180.781-76  
Data: 16/12/2022 10:37:00 -03:00

MUNDO DIGITAL

Assinado eletronicamente por:  
Bruno de Oliveira Rocha  
CPF: 020.909.261-04  
Data: 16/12/2022 06:33:00 -03:00

MUNDO DIGITAL

  
Jesse Chinelles Barreto Tomaz  
Gerente Administrativo  
ISG CEAP SOL

  
César Almeida de Assunção  
Comprador  
CEAP-SOL/ISG-GO